

A inserção das mulheres no mercado de trabalho do Distrito Federal

Inúmeras têm sido as abordagens sobre a crescente presença feminina no mercado de trabalho, ampliando o conhecimento sobre as características e tendências dessa inserção sob a perspectiva individual e de gênero. Do mesmo modo, a ocupação feminina cresceu ao longo dos últimos anos, resultando no declínio da taxa de desemprego entre elas de forma constante. Além disso, o rendimento auferido pelas mulheres ocupadas cresceu no período e, em 2015, alcançou o maior patamar observado na série histórica da Pesquisa de Emprego e Desemprego do Distrito Federal (PED-DF).

Ainda assim, as mulheres continuam tendo mais dificuldades de se inserirem no mercado de trabalho, com taxas de desemprego mais elevadas, apesar das taxas de participação serem menores, relativamente à dos homens; o que demonstram as maiores barreiras da inserção feminina no mercado de trabalho, especialmente com menores padrões de remuneração em comparação aos homens,, em qualquer posição ocupacional ou setor de atividade analisados.

No esforço de melhor compreender a participação feminina no mercado de trabalho, esse Boletim Especial das Mulheres busca atualizar esses e outros indicadores sobre a inserção feminina no mercado de trabalho regional, utilizando como fonte de informações a base de dados da PED-DF, comparando os dados de 2015 com os do ano de 2012¹.

¹ Em virtude de a pesquisa ter sido interrompida entre os meses de setembro de 2013 e outubro 2014, utilizou-se o ano de 2012 como comparativo na análise.

Aumenta a ocupação, mas também o desemprego para as mulheres do Distrito Federal, no período 2012-2015

- No ano de 2015, 743 mil mulheres estavam no mercado de trabalho do Distrito Federal, inseridas como ocupadas ou em busca de uma oportunidade de trabalho. Esse contingente foi crescente, ao longo das últimas décadas. Desse universo, 623 mil encontravam-se ocupadas e outras 120 mil estavam desempregadas. Ao comparar esses dados com aqueles observados no ano de 2012, constata-se que 42 mil mulheres entraram no mercado de trabalho nesse período, mas apenas 28 mil delas conseguiram postos de trabalho, o que elevou o número de mulheres desempregadas (14 mil a mais). Para os homens as oportunidades foram mais escassas, haja vista que apenas 16 mil deles conseguiram uma ocupação frente à expansão da força de trabalho masculina (46 mil). – Tabela A.

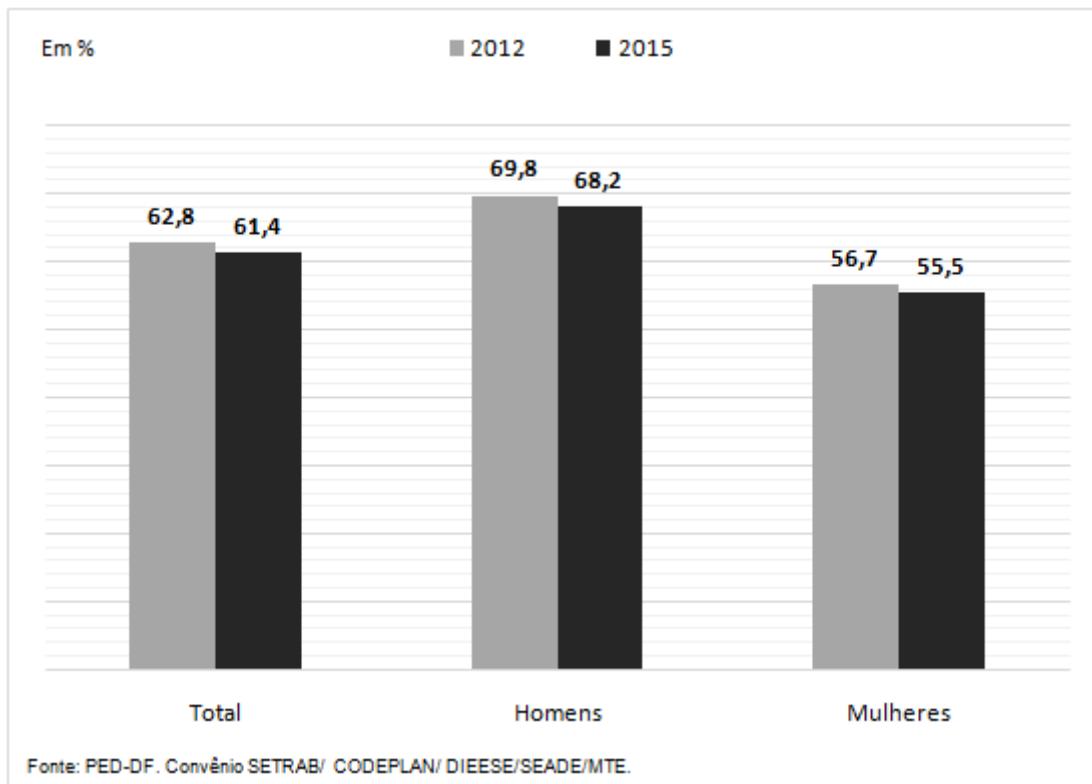
Tabela A – Estimativa da População em Idade Ativa (PIA), População Economicamente Ativa (PEA), Ocupados e Desempregados Distrito Federal – 2012 e 2015

Condição de Atividade	2012			2015			Variação Absoluta 2012-2015		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
População em Idade Ativa	2.304	1.236	1.068	2.498	1.338	1.160	194	102	92
População Economicamente Ativa	1.447	701	746	1.535	743	792	88	42	46
Ocupados	1.270	595	675	1.314	623	691	44	28	16
Desempregados	178	106	72	221	120	101	43	14	29
Inativos com 10 anos e mais	857	535	322	963	595	368	106	60	46

Fonte: Convênio: DIEESE/SEADE-SP/MTE-FAT/SETRAB-GDF/CODEPLAN. PED-DF - Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal.

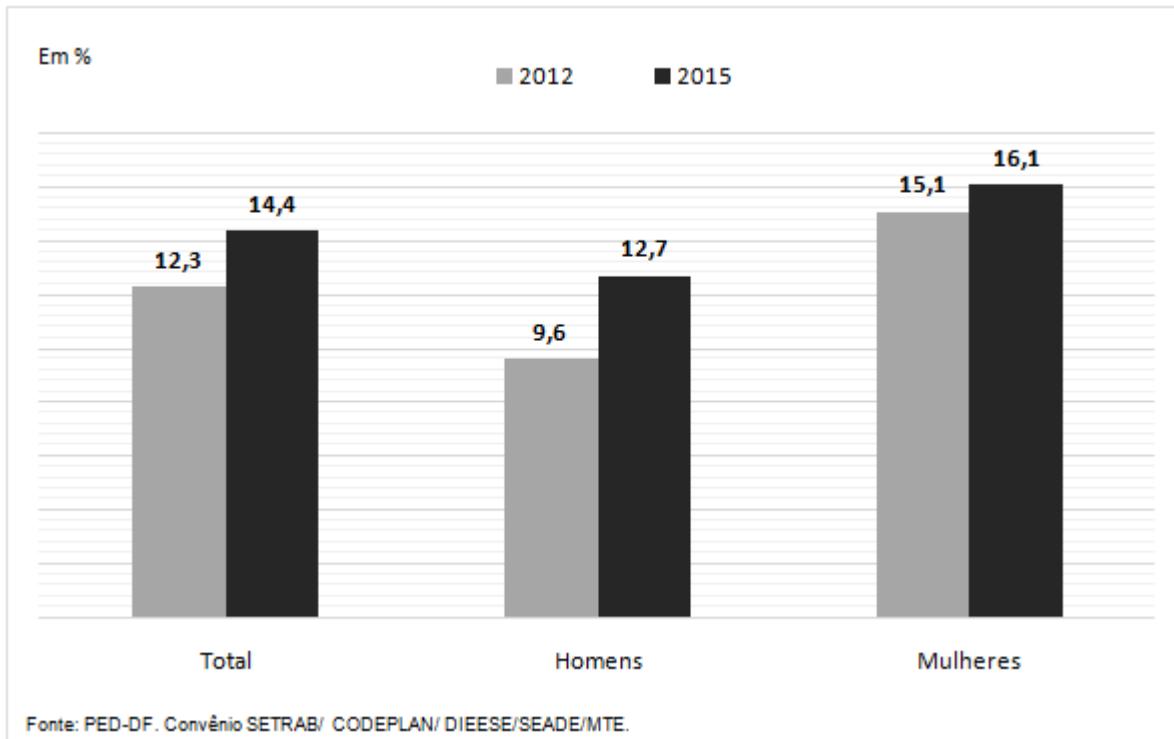
- Apesar das mulheres serem maioria na População em Idade Ativa, isto é, entre aquelas pessoas com 10 anos ou mais de idade, a parcela delas que está no mercado de trabalho como ocupadas e desempregadas - medida pela taxa de participação - é menor (56,7%) que a parcela masculina (69,8%), o que, sobremaneira, é um indicativo das dificuldades enfrentadas pelas mulheres, no mercado de trabalho. - Gráfico A.

Gráfico A
Taxes de Participação por Sexo
Distrito Federal – 2012 e 2015



3. Historicamente, a taxa de desemprego feminina é superior à masculina, e essa diferença cresceu ao longo da série histórica da pesquisa (Tabelas 1 e 2 do Anexo Estatístico), chegando, em 2012, a ser aproximadamente 58% maior. Em 2012, a taxa de desemprego das mulheres era de 15,1% e a dos homens, 9,6%. Apesar da taxa de desemprego ter crescido para ambos os sexos, entre os anos de 2012 e 2015 - fruto do maior número de pessoas que passaram a integrar o mercado de trabalho do que o de postos de trabalho gerados -, o acréscimo da ocupação beneficiou mais as mulheres e reduziu o diferencial do patamar de desemprego entre os sexos. Em 2012, esse indicador para as mulheres era de 5,6 pontos percentuais (p.p) superior ao dos homens e reduziu para 3,4 p.p, em 2015, haja vista que a taxa de desemprego feminina foi 16,1% e a masculina, 12,7% - Gráfico B.

Gráfico B
Taxas de Desemprego Total por Sexo
Distrito Federal – 2012 e 2015



4. No ano em análise, 623 mil mulheres estavam ocupadas no Distrito Federal, 28 mil a mais que no ano de 2012. No contingente masculino, o incremento na ocupação foi de 16 mil pessoas, chegando, em 2015, a 691 mil ocupados (Tabela A). O aumento mais intenso no número de postos de trabalho para as mulheres levou a uma pequena melhoria da sua participação entre os ocupados, apesar de continuarem sub-representadas nessa categoria – em 2012, as mulheres ocupavam 46,9% dos postos de trabalho da região, em 2015 passaram a ocupar 47,4% (Tabela 3 do Anexo Estatístico).
5. O aumento de 4,7% no nível de ocupação das mulheres refletiu, setorialmente, acréscimos da ocupação no setor de Serviços (6,3%) e, em menor intensidade, no Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas (1,0%). Haja vista o nível ocupacional feminino ter caído na Indústria de Transformação (-5,9%) e ter permanecido estável nos serviços Domésticos. Entre os homens, o setor de Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas e dos Serviços também foram responsáveis pela elevação do

nível ocupacional (7,4% e 5,1%, respectivamente); enquanto na Construção declinou -15,9% e na Indústria de transformação não variou (Tabelas 17 e 18 do Anexo Estatístico).

6. As variações setoriais levaram a mudanças na estrutura ocupacional das mulheres. No ano em análise, o setor de Serviços aumentou a sua já significativa importância na ocupação feminina, passando a agregar 79,0% das mulheres ocupadas, frente aos 77,9% que representava em 2012; o Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas, diminuiu de 17,3% para de 16,7%, no período; enquanto que a participação da Indústria de Transformação permaneceu relativamente estável. Entre os homens, cresceu a importância do setor de Serviços e do Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas, declinou a da Construção e permaneceu em relativa estabilidade na Indústria de Transformação – Tabela B.

Tabela B – Distribuição dos ocupados por setor de atividade econômica e sexo
Distrito Federal – 2012 e 2015

Setor de Atividade	Em porcentagem						
	2012		2015		Total	Mulheres	Homens
	Total	Mulheres	Total	Mulheres			
Total de Ocupados (1)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Indústria de transformação (2)	3,6	2,8	4,4	3,5	2,6	4,2	
Construção (3)	6,8	(6)	12,2	6,5	(6)	9,9	
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (4)	18,8	17,3	20,1	19,1	16,7	21,1	
Serviços (5)	69,2	77,9	61,2	69,3	79,0	62,8	

Fonte: Convênio: DIEESE/SEA/DE-SP/MTE-FAT/SETRAB-GDF/CODEPLAN. PED-DF - Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal.

(1) Inclui agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (Seção A); indústrias extractivas (Seção B); eletricidade e gás (Seção D); água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação (Seção E); organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (Seção U); atividades mal definidas (Seção V). As seções mencionadas referem-se à CNAE 2.0 domiciliar.

(2) Seção C da CNAE 2.0 domiciliar. (3) Seção F da CNAE 2.0 domiciliar. (4) Seção C da CNAE 2.0 domiciliar.

(5) Seções H a T da CNAE 2.0 domiciliar. (6) A amostra não comporta desagregação para esta categoria

7. Quanto à posição ocupacional no mercado de trabalho, a principal forma de inserção das mulheres é o emprego assalariado, que ocupou mais de 70% delas, em 2015, em especial no setor privado com carteira de trabalho assinada, onde estavam 42,8% das mulheres ocupadas. O assalariamento no setor público também tem importância na ocupação feminina e agregou 21,1% das mulheres ocupadas. No ano em análise, o emprego doméstico e a ocupação autônoma, representaram 12,8% e 9,9% da ocupação feminina, respectivamente. No comparativo com o ano de 2012, cabe destacar o acréscimo do emprego formalizado no setor privado (9,4%) e trabalho autônomo (3,4%). Por outro lado, reduziu a ocupação no setor privado sem carteira assinada (9,1%) e ficou estável o emprego no setor público (Tabelas 19 e 21 do Anexo Estatístico).

Rendimento médio das mulheres aumenta em proporção maior que o dos homens, mas elas continuam auferindo menos

8. No período analisado, o rendimento médio real aumentou para as mulheres ocupadas (3,3%) em proporção maior que para os homens (1,6%). O valor auferido pelas mulheres passou de R\$ 2.389 em 2012, para R\$ 2.467 em 2015 e o dos homens, de R\$ 3.242 para R\$ 3.295 (Tabela C). Ressalte-se que tanto para as mulheres quanto para os homens esses são os maiores valores reais auferidos observados na série histórica da pesquisa (Tabelas 27 e 28 do Anexo Estatístico).

Tabela C – Rendimento médio real mensal e por hora (1) e jornada média de trabalho semanal (2) dos ocupados (3) no trabalho principal, por sexo
Distrito Federal – 2012 e 2015

Sexo	Rendimento médio real (em reais)	Jornada semanal média (em horas)	Rendimento médio por hora (em reais)
Homens			
2012	3.242	42	18,03
2015	3.295	41	18,78
Mulheres			
2012	2.389	40	14,03
2015	2.467	39	14,78
Variação 2015/2012	(em %)	(em horas)	(em %)
Homens	1,6	-1	4,2
Mulheres	3,3	-1	5,3

Fonte: PED -DF. Convênio SETRAB/ CODEPLAN/ DIEESE/ SEADE/MTE.

(1) Inflator utilizado: INPC-DF/IBGE - valores em reais de novembro de 2015

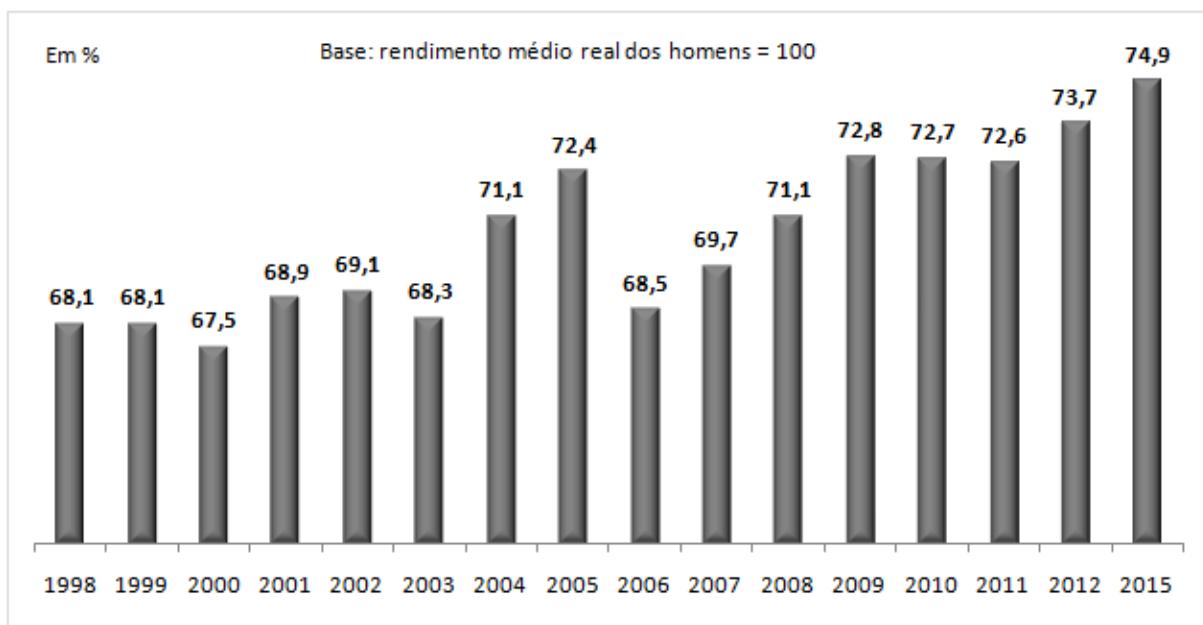
(2) Exclusive os ocupados que não trabalharam na semana.

(3) Exclusive os assalariados e os empregados domésticos mensalistas que não tiveram remuneração no mês, os trabalhadores familiares sem remuneração salarial e os empregados que receberam exclusivamente em espécie ou benefício.

9. Considerando que as jornadas médias semanais são diferenciadas de acordo com a condição de gênero, onde as mulheres trabalharam em 2015, em média, 39 horas semanais frente às 40 horas trabalhadas pelos homens, cabe analisar o rendimento/hora, como forma de eliminar as distorções causadas por essa diferença de jornada. Em 2015, o rendimento médio real por hora recebido pelas mulheres foi de R\$

14,78, superior em 5,3% àquele aferido em 2012 - R\$ 14,03. No mesmo período, o rendimento/hora dos homens aumentou 4,2%, ao passar de R\$ 18,03 para R\$ 18,78 (Tabela C). No histórico da desigualdade de rendimentos entre os sexos, a distância entre os vencimentos das mulheres ocupadas em relação aos dos homens reduziu-se ao passar de 73,7% em 2012 para 74,9% em 2015, sendo esta a menor diferença entre os rendimentos de homens e de mulheres observada na série histórica da pesquisa – (Gráfico C). Cabe destacar, no entanto, que a causa da redução dessa diferença foi o acréscimo, em proporção mais intensa, do rendimento das mulheres autônomas em relação ao aumento dos homens autônomos. Haja vista que o aumento no assalariamento privado dos homens foi superior ao das mulheres, e entre os assalariados do setor público os ganhos de rendimento de ambos foram aproximados.

Gráfico C
Proporção do rendimento médio das mulheres em relação ao dos homens
Distrito Federal - 1998 - 2012 e 2015



10. O rendimento médio auferido pelas mulheres historicamente é inferior ao dos homens em todas estatísticas comparáveis. Em relação à posição na ocupação, a maior desigualdade de rendimentos, em 2015, foi observada entre Autônomos, com as mulheres recebendo apenas 67,2% do rendimento masculino. Ainda assim, esse percentual foi superior ao observado em 2012 (58,1%), haja vista as trabalhadoras autônomas terem obtidos ganhos de rendimentos de 23,6% em contrapartida aos 6,9% de acréscimo no rendimento dos homens autônomos (Tabelas 27 e 28 do Anexo Estatístico). Por outro lado, a proporção auferida pelas mulheres em relação aos homens é menos desigual no assalariamento, cujo rendimento feminino, em 2015,

correspondeu a 85,5% do rendimento masculino. Entre os assalariados, a desigualdade foi menor no Setor Público (as mulheres receberam 86,2% do rendimento dos homens) que no Setor Privado (79,2%). No setor privado o hiato foi mais elevado entre os sem carteira de trabalho assinada (69,4%) que entre aqueles com carteira assinada (80,4%) - Tabela D.

11. Entre 2012 e 2015, a distância entre o rendimento de homens e de mulheres assalariados ficou relativamente estável no setor público (de 86,2% para 86,3%) e aumentou no setor privado (de 81,4% para 79,2%). No setor privado, o fosso cresceu entre os com carteira assinada (de 81,9% para 80,4%) e, mais intensamente, entre os sem carteira de trabalho assinada pelo empregador (de 78,4% para 69,4%). Em relação aos setores de atividade econômica com estatísticas comparáveis, a desigualdade foi maior no Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas que no setor de Serviços. No período em análise, em virtude do acréscimo no rendimento dos homens ter superado o aumento do valor auferido pelas mulheres nos dois setores citados, as distâncias cresceram de 81,2% para 77,4% no Comércio e de 80,4% para 78,5% nos Serviços – Tabela D.

Tabela D – Rendimento médio real (1) dos assalariados no setor público e privado, por setor de atividade econômica e carteira de trabalho assinada ou não pelo atual empregador Distrito Federal – 2012 e 2015

Período	Total geral	Rendimento médio real trimestral dos assalariados (2)						
		Assalariados no setor privado						
		Total	Setor de atividade	Carteira de trabalho		Assalariados do Setor Público (6)		
Homens								
2012	3.177	1.768	1.748	1.555	1.860	1.791	1.626	7.260
2015	3.229	1.884	(7)	1.664	1.982	1.898	1.795	7.314
Mulheres								
2012	2.741	1.439	(7)	1.262	1.496	1.466	1.275	6.259
2015	2.762	1.492	(7)	1.288	1.556	1.526	1.245	6.324
Variação 2015/2012 (%)								
Homens		1,6	6,5	7,0	6,6	6,0	10,4	0,7
Mulheres		0,8	3,7	2,1	4,0	4,1	-2,4	1,0

Fonte: PED -DF. Convênio SETRAB/ CODEPLAN/ DIEESE/ SEA/DE/MTE.

(1) Inflator utilizado: INPC-DF/IBGE - valores em reais de novembro de 2015.

(2) Exclui os assalariados que não tiveram remuneração no mês e os empregados domésticos e inclui os estatutários e os celetistas que trabalham em instituições públicas (Governos Municipal, Estadual, Federal, empresa de economia mista, autarquia, fundação, etc.) e os que não sabem a que setor pertence a empresa em que trabalham. (3) Seção C da CNAE 2.0 domiciliar. (4) Seção G da CNAE 2.0 domiciliar. (5) Seções H a S da CNAE 2.0 domiciliar e excluem os serviços domésticos. (6) Englobam empregados nos Governos Municipal, Estadual e Federal, nas empresas de economia mista, nas autarquias, etc.

(7) A amostra não comporta desagregação para essa categoria.

Metodologia

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade
Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE.

Convênio Regional

Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal
Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN)

Apoio

Ministério do Trabalho e Emprego - MTE/ Fundo do Amparo ao Trabalhador – FAT